



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 25, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Indefere recurso de Domingos José de Almeida Neto para progressão funcional da Classe de Associado III para a Classe de Associado IV.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 20 de dezembro de 2022 referente ao processo administrativo SEI nº 23107.022272/2021-19, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto por Domingos José de Almeida Neto para progressão funcional da Classe de Associado III para a Classe de Associado IV.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 21/12/2022, às 11:06, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0748231** e o código CRC **81562EDC**.